(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 20 /12/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº98/2024

DENOMINA DE RUA NERES MARIO DIAS SANTOS A RUA "I" DO LOTEAMENTO SOL NASCENTE, BAIRRO CANDEIAS, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Neres Mario Dias Santos, a atual Rua I, Loteamento Sol Nascente, Bairro: Candeias, CEP: 45028-470.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Novembro de 2024.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo de denominar de Rua Neres Mario Dias Santos, a atual Rua I, Loteamento Sol Nascente, Bairro: Candeias, CEP: 45028-470.

Neres Mario Dias Santos, carinhosamente conhecido como "Mário do Queijo", nasceu em Itororó, Bahia, mas escolheu Vitória da Conquista como seu lar e onde deixou suas raízes. Filho mais velho de uma família com cinco irmãos, desde cedo aprendeu o valor do trabalho, ajudando a família e contribuindo com a comunidade.

Sua trajetória é marcada pelo amor ao campo e pelo ramo dos laticínios, setor em que conquistou reconhecimento e respeito. Mario sempre foi um homem visionário e determinado. Sua dedicação levou a criar oportunidades de emprego e sustento para muitas famílias da zona rural de Vitória da Conquista, promovendo o desenvolvimento local e melhorando a vida de muitas pessoas ao seu redor.

Com seu trabalho incansável, Mario iniciou uma trajetória admirável. Sua história não é apenas de sucesso, mas de profunda humanidade e solidariedade, um verdadeiro exemplo de como o trabalho honesto e a dedicação podem transformar vidas. Vitória da Conquista, onde ele criou raízes, sempre lembrará com carinho e gratidão do legado deixado por este homem simples e de coração generoso.

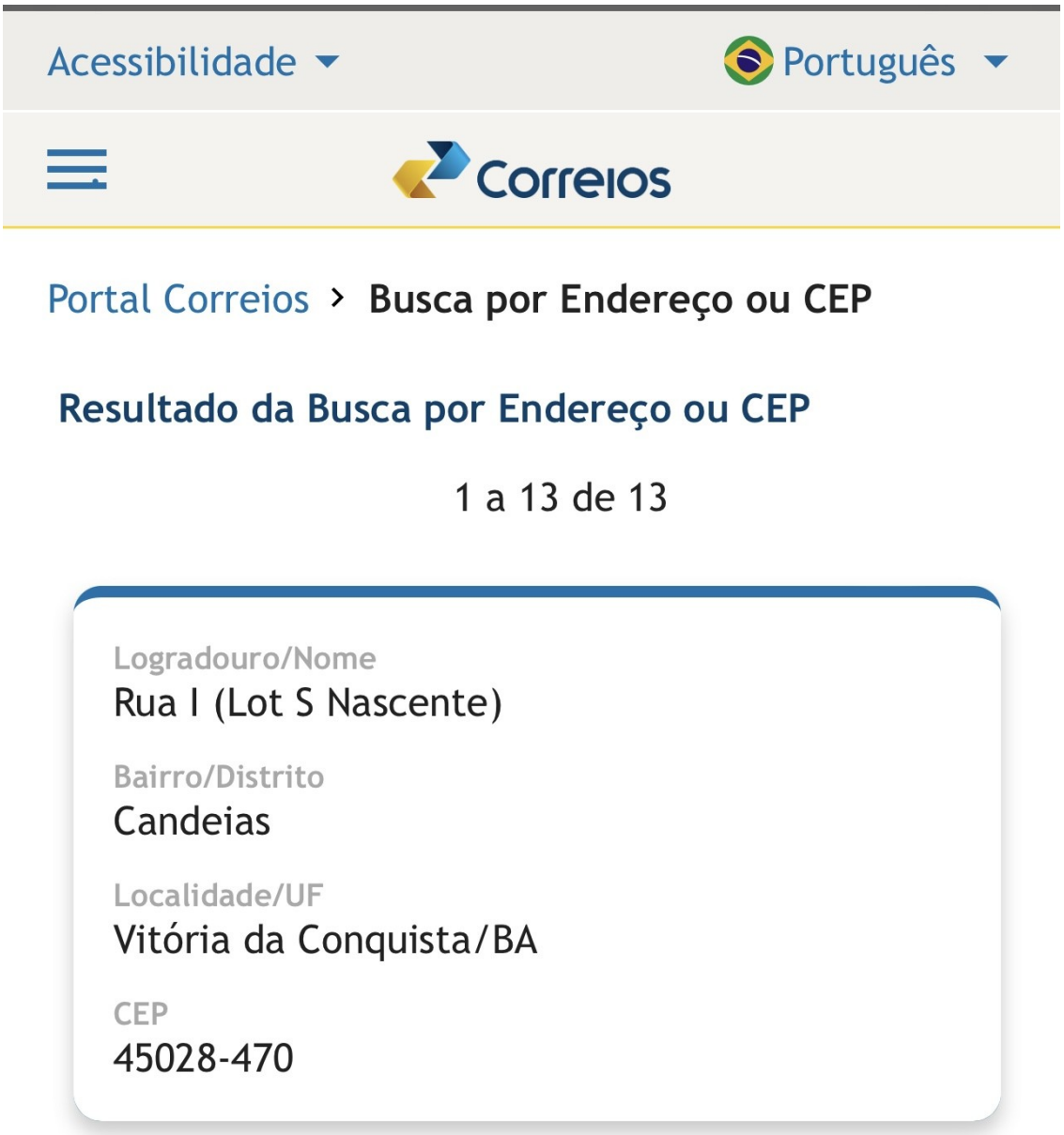
Diante do exposto, e certos da importância da presente demanda para Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Novembro de 2024.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

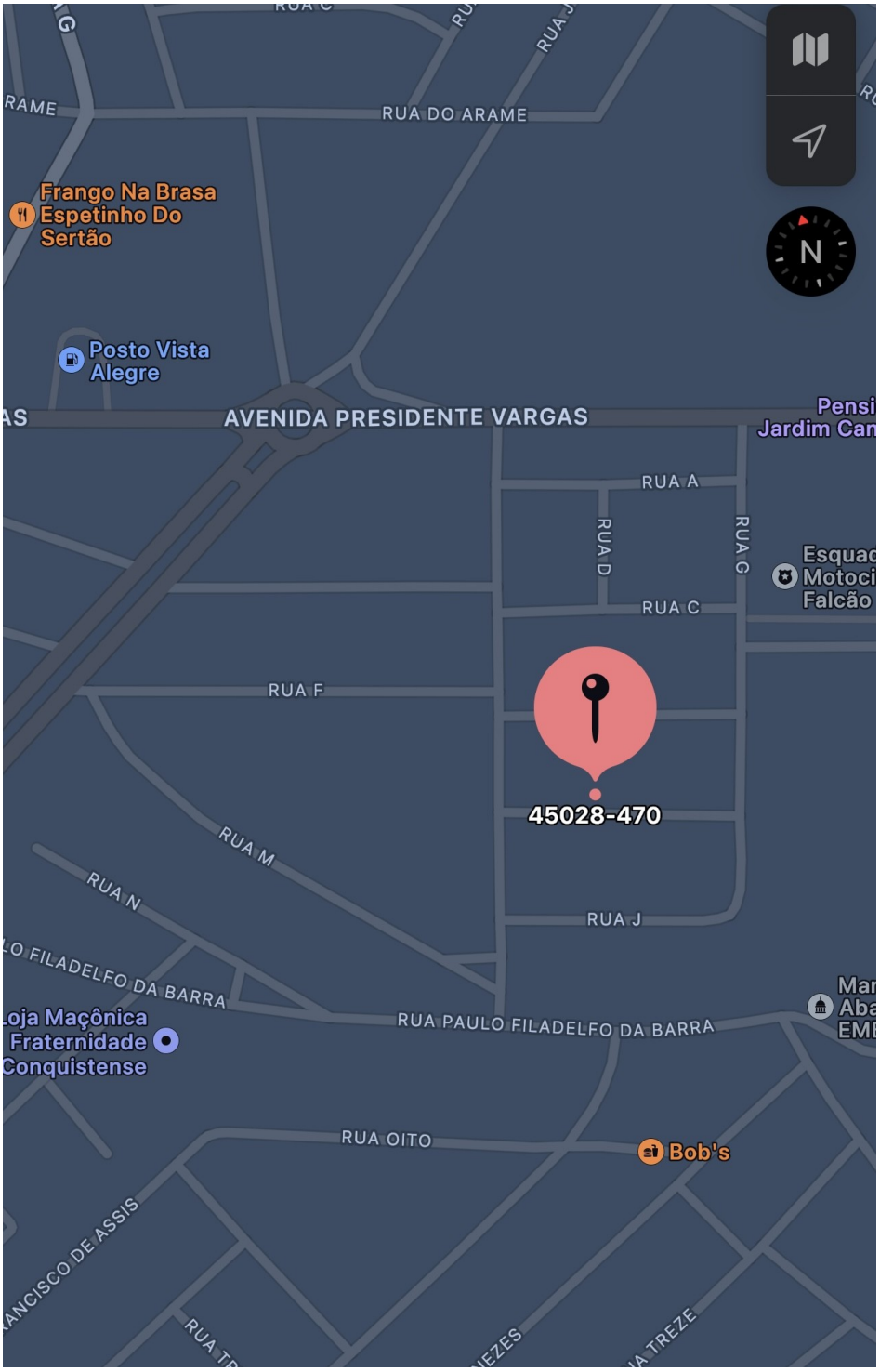
(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ANEXO 1



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ANEXO II



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ANEXO III

